



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1294/2023

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com V, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, e artigo 65 da Lei Complementar 132/2017 de 29 de novembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 23562/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, à servidora **CRISTINA GUTMANN**, CPF sob nº 622.678.769-49, RG sob nº 1.354.642 – SSI SC, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR DE ARTES, matrícula 3656-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos proporcionais, sem paridade, média das 80% maiores contribuições, de acordo com a Legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **14 de novembro de 2023**, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 13 de novembro de 2023.



Assinatura Digital de:
ROSANI CESÁRIO PEREIRA
576.380.989-00
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp



Assinatura Digital de:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

